

da classificação: tipo alto luxo 6,50; tipo luxo 4,79; tipo médio e bom 3,85; tipo popular 2,39. Em relação à documentação deve ser obtido, junto à Sucom, o Alvará de Licença para Construção de imóveis, desde uma simples casa até as mais complexas edificações.

A pessoa que

Quem quiser construir deve apresentar requerimento padrão fornecido pela Sucom

quer construir deverá, ainda, apresentar um requerimento padrão, preenchido, sem rasuras, fornecido pela Sucom; um comprovante de quitação ou de pagamento da parcela atualizada do IPTU (cópia), acompanhado dos dados cadastrais

da inscrição imobiliária (cópia); escritura ou contrato de compra e venda registrado no cartório de imóveis (cópia); Deve ter a autorização do proprietário do imóvel quando o nome do requerente não constar da escritura; anotação de Responsabilidade Técnica - ART do CREA-BA do autor do projeto arquitetônico, do responsável técnico e do autor do projeto da Central de GLP (devidamente quitada).



Quem quer construir deve apresentar, também, Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Sefaz

NORMA DA PREFEITURA

Exigências técnicas para o projeto de construção

No momento de protocolar o processo, será exigida a Regularidade do Credenciamento Profissional do responsável pelo Projeto Arquitetônico, junto à Sucom. O projeto de construção deve ser assinado, pelo proprietário e pelo responsável técnico pelo projeto ou construção, constando nome por extenso, número do Crea/BA e número da Sucom, em todas as plantas.

Em relação à planta de localização devem constar as referências, assinada pelo responsável técnico ou proprietário, em três vias. Já a planta de situação também em três vias, tem que constar os limites do terreno com suas cotas exatas e posições do meio fio; orientação do terreno em relação ao norte verdadeiro; delimitação da edificação, no terreno, devidamente cotada; indicação da

existência de edificações ou atividades vizinhas com número de porta; índices: utilização, ocupação e permeabilidade do terreno; área construída total e por pavimento; área acrescida; área ocupada, área terreno e área

permeável; área construída para efeito de cálculo do índice de utilização; número de unidades imobiliárias especificadas por grupo de uso, caso haja acréscimo de unidades imobiliárias; indicação da fração ideal do terreno, quando se tratar de empreendimento em condomínio; Ainda devem constar na planta de situação, um esquema de esgoto, em duas vias.

Na planta baixa, é fundamental a apresentação dos diversos pavimentos, escala 1:50, em duas vias. Planta de cortes ou seções longitudinais e transversais, escala 1:50,

com indicação obrigatória do perfil do terreno, do meio-fio e referência de nível, em duas vias. Ainda tem a Planta de elevação de fachadas voltadas para os logradouros também em duas vias.

As pessoas que querem construir necessitam apresentar ainda a Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria da Fazenda do Município (Sefaz); comprovante de pagamento da taxa, através do recolhimento do Documento de Arrecadação Municipal (DAM); procuração do requerente, caso a solicitação seja feita por terceiros, registrada em cartório constando, obrigatoriamente, os seguintes dados do outorgante: nome completo, CPF, RG, endereço completo e telefone.